



Junta de Freguesia de Porto Salvo

Ata nº 21/2022

Aos cinco dias do mês de setembro do ano 2022, reuniu em sessão extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Porto Salvo, pelas 17h, no edifício da Junta de Freguesia de Porto Salvo, com a presença do Presidente, Dinis Penela Antunes, do Tesoureiro António Alberto Viçoso Avelino, do Secretário Carla Andreia Boavida Pires, e do vogal Fernando Paulo Sampaio Vales, conforme convocatória e para cumprimento do disposto no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Período da Ordem do Dia:

1. Alteração Orçamental de Despesa nº 11.

VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

2. Apreciação e Votação da Proposta nº 127/2022

Abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado para a “Aquisição de serviços de apoio e acompanhamento social”

Propõe-se que:

O órgão executivo delibere autorizar, ao abrigo do artigo 128.º e do artigo 129.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, a contratação externa para a Aquisição de aquisição de serviços de apoio e acompanhamento social.

VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 18:00 horas, da qual se elaborou a presente ata, que foi aprovada pelos presentes, depois de lida e discutida.



Junta de Freguesia de Porto Salvo

A blue ink signature of Dinis Penela Antunes, written over a horizontal line.

(Dinis Penela Antunes)

A blue ink signature of Carla Andreia Boavida Pires, written over a horizontal line.

(Carla Andreia Boavida Pires)

